



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DE DECLARAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000/2020

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº. 33.000.118/0002-50, com sede na r Costa Pereira, nº , Centro, Cachoeiro de Itapemirim, E.S., no valor de R\$ 60.000 (sessenta mil reais) referente a contratação de telefonia fixa para o ano de 2021 conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 7000/2020.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de dezembro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO  
PRESIDENTE

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

